



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58,
Centro, CEP: 58322-000, Conde (PB)
CNPJ sob o nº 41.217.035/0001-64

PORTARIA Nº 09/2023

DE 02 DE MAIO DE 2023.

A **PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CondePREV**, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 00007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 009/2023:

RESOLVE

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados sobre a média de 60% das maiores remunerações, a servidora a Sra. **MARIA ELISETE DE LIMA MELO**, matrícula nº 1655, no cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação deste município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF nº 250.744.584-04, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 402532 - 2ª VIA - órgão expedidor - SSP/PB, com fundamento **art. 40, § 1º, inciso II da CF/1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019) c/c art. 17, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 0007/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativo a partir de 08 de janeiro de 2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 02 de maio de 2023.


JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV